



Advogado do SINDSALEM, Pedro Duailibe, defendendo os 21,7% dos servidores, no dia 24/05/2017.

## SINDSALEM NA LUTA PELOS 21,7% DOS SERVIDORES!

contra as diferenças de 21,7%. O julgamento do IRDR nº 017015/2016 foi iniciado em 24.05.2017 e suspenso após o pedido de vistas dos Desembargadores Marcelo Carvalho, Guerreiro Junior e José Joaquim. O julgamento foi retomado na quarta-feira (30.05) e, mais uma vez, interrompido.

A tese do Governo é de que a Lei Estadual nº 8.369/2006, que reajustou os vencimentos dos servidores de nível superior em 30% e os de níveis médio e fundamental em 8%, é constitucional, ou seja, há possibilidade de tratamento diferenciado dos servidores na referida lei. A tese dos servidores, sustentada da Tribuna pelo advogado do SINDSALEM (Pedro Duailibe Mascarenhas) é de que a lei de revisão de vencimentos comprometeu o art. 37, X da Constituição Federal, pois não poderia dar tratamento diferenciado aos servidores, sendo, por conseguinte, devido aos servidores que tiveram reajuste de 8,3% o percentual de 21,7% (diferença de 30% - 8%).

Até o momento, 16 (dezesseis) desembargadores votaram contra os servidores (o relator Paulo Velten, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Vicente de Paula, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival Serejo, Jamil Gedeon Neto, Ricardo Duailibe, Cleonice Freire, Raimundo Barros, Antônio Bayma Araújo, José Joaquim, Fróz Sobrinho e José

Bernardo) e 04 (quatro) desembargadores votaram a favor dos servidores (Tyrone José Silva, Ângela Salazar, Marcelino Chaves Everton e Kléber Carvalho).

O julgamento será retomado na próxima sessão do TJ-MA, que ocorrerá dia 14.06.2017. Porém, caso os desembargadores mantenham os votos, a vitória do Governo do Estado já está definida, vez que a maioria dos 27 (vinte e sete) desembargadores já votaram, suprimindo, por conseguinte, direito reconhecido a milhares de servidores desde 2007, data do ajuizamento das primeiras demandas. Esteve presente no julgamento, além do advogado do SINDSALEM, a diretora Teonília Balby.

É importante esclarecer que a decisão do IRDR somente atingirá as ações que estão na fase de conhecimento nas varas (1ª instância) ou no Tribunal (2ª instância). As ações transitadas em julgado não serão atingidas pelo IRDR, ou seja, aqueles servidores que já tem no seu contracheque o percentual de 21,7% em razão de decisão transitada em julgado não serão atingidos, pois a única forma de alterar a decisão transitada em julgado é através de ação rescisória.

O SINDSALEM, através de seu advogado, irá defender o interesse dos servidores, seja da tribuna, seja através de recursos para o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, em caso da decisão desfavorável.

### CAMPANHA SALARIAL

## SINDSALEM NEGOCIA COM A ALEMA REAJUSTE DO TÍQUETE E PCCV

Em assembleia geral realizada no dia 18 de abril, os servidores do legislativo estadual aprovaram – por unanimidade – a pauta de reivindicações da Campanha Salarial deste ano. Além da retomada das negociações sobre a reforma do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), a categoria reivindica aumento no tíquete-alimentação para R\$ 1 mil/mensal e correção dos vencimentos em 4,5%.

“Sobre esse percentual de 4,5%, os servidores concordaram em incluí-lo dentro da proposta de reforma do PCCV, inclusive, com pagamento iniciando somente em maio de 2018” – explicou o presidente do SINDSALEM, Luiz Noleto. Nesta segunda-feira (05/06), representantes do Sindicato e da direção da Alema se reunirão para discutir as reivindicações da categoria. Mais informações, acesse [www.sindsalem.org.br](http://www.sindsalem.org.br).



Foto: Arquivo/SINDSALEM

# SERVIDORES PARTICIPAM DE ATO CONTRA O GOVERNO TEMER



O SINDSALEM participou na quarta-feira (24/05) do ato público #OcupaBrasília, que reuniu mais de 100 mil trabalhadores na Capital Federal, a fim de protestar contra os ataques do Governo Temer e do Congresso Nacional aos direitos trabalhistas e à aposentadoria dos brasileiros.

"Foi um ato difícil em que fomos atacados pela Polícia Militar. A imprensa, para confundir a população, disse que a PM só revidou às ações de alguns infiltrados, mas isso não é verdade. O ataque das forças policiais começou antes. O Governo Temer e parte do Congresso, ao perceberem a existência de milhares de pessoas, resolveu impedir - de qual-

quer forma - que o ato continuasse. Por isso, fica aqui o nosso repúdio à PM e ao Governo" – afirmou Luiz Noleto.

Na avaliação do Sindicato, o #OcupaBrasília foi um ato vitorioso, assim como a greve geral do dia 28 de abril, onde restou provado que a mobilização e a unidade da classe trabalhadora será capaz de barrar as reformas da Previdência e Trabalhista, além de revogar a lei da terceirização.

O próximo passo do movimento sindical é a organização de uma greve geral nacional de 48 horas, com data ainda a definir. Representaram o SINDSALEM, no #OcupaBrasília, o presidente do Sindicato, Luiz Noleto, e os servidores Maria Vitória Cirino e Valdick Magalhães.

Noleto e Vitória tiveram os custos da viagem pagos pela FENALEG, enquanto Valdick viajou no ônibus custeado pelo Sindicato dos Bancários. Outros dois servidores se interessaram em representar o SINDSALEM, mas procuraram a diretoria fora do prazo dado pelos bancários.

"Dito isso, em nome da categoria, o SINDSALEM agradece a participação, no ato em Brasília, desses servidores da ALEMA, que lutaram bravamente, enfrentando a cavalaria da PM, balas de borracha, tiros, gás lacrimogêneo e spray de pimenta, em defesa dos interesses e dos direitos dos trabalhadores em geral e, sobretudo, dos servidores públicos deste país" – finalizou Noleto.

## TRANSPARÊNCIA

# DIRETORIA DO SINDSALEM PRESTA CONTAS DO EXERCÍCIO 2016

BALANÇO PATRIMONIAL		Reg. Cartório Nº 30303		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
em 31 de dezembro 2016					
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>		<b>315.249,14</b>			
Disponível	313.520,02				
Consignações	1.729,12				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>19.305,15</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>	20.979,93				
Móveis e Utensílios	6.627,00				
Máquinas /Equipamentos	10.293,54				
Instalações	4.059,39				
(-) Depreciação Acumulada		<b>1.674,78</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>334.554,29</b>			
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.115,91</b>			
<b>OBRIGAÇÕES C/TERCEIROS</b>	6.115,91				
Fornecedores de Serviços	2.500,00				
Obrigações Trabalhistas	1.883,04				
Outras Obrig.com Terceiros	1.732,87				
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>328.438,38</b>			
Fundo Assistencial	69.029,19				
Superávit Exercício Anteriores	130.150,35				
Superávit Deficit do exercício	129.258,84				
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>334.554,29</b>			
		São Luís (Ma), 31 de dezembro 2016			
Sindicato dos Serv.da Assembleia Leg.do Ma		Luciene Andrade Freitas			
CNPJ:08.742.007/0001-90		CPF:076.786.063-20			
		CRC/Ma 006144			
				Mensalidades de associados 156.965,00	
				Contribuição compulsória 1(um) dia de trabalho 269.445,28	
				Rendimentos Financeiros s/Aplicação das Origens 32.863,52	
				<b>(=) TOTAL DAS ORIGENS 459.273,80</b>	
				<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS 330.014,96</b>	
				<b>(-) Custos ocorridos nos meses c/eventos 121.341,42</b>	
				Viagens ref.mov.Sindical e Congressos 39.229,32	
				Serviços gráficos Movimentação (pccv) 19.787,00	
				Movimentação Sindical local (pccv) 52.110,10	
				Public. Prop. Outdoor (mov.pccv) 10.215,00	
				<b>Despesas Administrativas 208.673,54</b>	
				Eventos datas Comemorativas 32.152,52	
				Serviços Terc.PJ 66.851,33	
				Desp. com pessoal Inclusive Férias 17.745,93	
				Associação de Classe (conlutas) 12.461,78	
				Aluguéis e Locações 25.409,00	
				Desp gerais administrativas: 52.579,78	
				Despesas Financeiras 1.473,20	
				Superávit/Deficit do Período 129.258,84	

O SINDSALEM divulga a prestação de contas referente ao exercício de 2016. Com a divulgação da prestação de contas, a diretoria do Sindicato ratifica seu compromisso com a transparência em todos os seus feitos. "Vale

ressaltar que o SINDSALEM é um dos únicos sindicatos do país a divulgar amplamente seus gastos e depois, com a participação massiva e democrática da categoria, realizar uma assembleia de prestação de contas" – destacou Noleto.